



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA**  
**PRAÇA SANTA CRUZ, 16, CENTRO - BOITUVA – SP**  
**Tel.: (15) 3268-7008**  
**E-mail: [cmas@boituva.sp.gov.br](mailto:cmas@boituva.sp.gov.br)**

## **RESOLUÇÃO Nº 03/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2026**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Boituva 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026, registrada sob a Ata nº 1, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que alterou a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997 e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do município de Boituva, para execução no período de 2026-2029;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 12 de fevereiro de 2026.

Danielle Savassa  
Presidente do CMAS - Boituva  
2025 – 2027

**“Assinatura consta na via original arquivada.”**